



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO IVAN VALENTE – PSOL/SP**

**Declaração Escrita de Voto**

(Do Sr. Ivan Valente)

Declaração Escrita de Voto ao PL N° 4120/2024 que “Dispõe sobre a associação interfederativa para o enfrentamento ao crime organizado transnacional e a persecução penal para os crimes que especifica; estabelece medidas para a segurança jurídica das operações de segurança pública e de inteligência para o enfrentamento às organizações criminosas transnacionais e para a atuação de agentes públicos; tipifica crimes e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Declaro, com base no Parágrafo único, do Art. 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados o meu voto **“Não”, junto com a bancada do PSOL** na votação nominal de substitutivo oferecido do PL N° 4120/2024, cuja votação ocorreu na Sessão Deliberativa Extraordinária, para apreciação da referida matéria, em 12 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

**Ivan Valente**  
**Deputado Federal (PSOL/SP)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242861529200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ivan Valente

Apresentação: 12/12/2024 18:21:05.943 - MESA  
DVT 1 => PL 4120/2024

DVT n.1



\* C D 2 4 2 8 6 1 5 2 9 2 0 0 \*